DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 081, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à **Recomendação Administrativa nº 346/2025**, expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício nº 395/2026-PJNG, no âmbito do Procedimento SISMP nº 0351.0000585/2021, que requisitou ao Município de Icém a apresentação de cronograma definitivo para a realização de concurso público destinado ao provimento efetivo do cargo de **Controlador Interno**, estabelecendo, inclusive, prazo para a contratação da empresa organizadora, publicação do edital, realização das provas e homologação do resultado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, mediante o adequado provimento dos cargos que integram o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Icém;

CONSIDERANDO a existência de cargos públicos efetivos vagos ou que venham a vagar, cuja ocupação se mostra necessária ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal e ao atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que o provimento de cargos públicos efetivos deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as hipóteses previstas na Constituição Federal, nos termos do artigo 37, inciso II;

CONSIDERANDO o interesse público na realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos efetivos, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO finalmente a possibilidade de realização do certame, ante o encerramento do prazo de adesão ao PDV- Plano de Demissão Voluntária, instituído em nosso município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETA:

Artigo 1° - Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, dos empregos públicos a seguir aduzidos de: **ASSISTENTE SOCIAL, CONTROLADOR INTERNO, COVEIRO, FISCAL DE POSTURAS, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MONITOR, MOTORISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TRATORISTA E VIGIA.**

Artigo 2° - Designar os servidores, **JOÃO ROMERO NETO**, RG n°. 14.563.575-2 SSP/SP; **LUCILENE MORAIS RODRIGUES**, RG n°. 20.353.160-7 SSP/SP e **LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO**, RG n°. 29.616.751-4 SSP/SP, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos Trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público mencionado neste Decreto.

Artigo 3° - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso Público.

Artigo 4° - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão serão considerados de relevância ao município, sem qualquer prejuízo ao erário público.

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N° 001/2025.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item 11 e seus respectivos sub itens do edital de abertura de inscrições do processo seletivo n° 001/2025 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura.

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto a Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 09:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, para a seguinte finalidade: a) optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado; b) apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo n° 001/2025, edital n° 001/2025;

II)- 0(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os que estão em anexo, neste edital.

11. DA ADMISSÃO DAS FUNÇÕES ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

11.1. A admissão dos classificados ocorrerá nas formas estabelecidas pelo regime CLT.

11.2. A admissão dos candidatos classificados, será de acordo com as necessidades da Administração Municipal, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e o cumprimento imediato por parte do candidato, das condições dispostas neste Edital e seus Anexos.

11.3. A classificação no Processo Seletivo de Provas e Títulos não gera direitos a admissão.

11.4. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de comunicado de convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Icem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

11.5. Os candidatos classificados, quando convocados, serão submetidos aos exames pré-admissionais para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

11.6. Os exames pré-admissionais constantes no item anterior são de caráter eliminatório.

11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma Função Atividade, o fato será formalizado por ele por meio de Termo de Desistência

11.8. 0 não comparecimento, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo de Provas e Títulos.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume. Registre-se e publique-se.

Icém - SP, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

ANEXO

Para o emprego de: **MONITOR**

CANDIDATO	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDO OLIVEIRA PIRES	18/10/2000	27º
BIANCA CASSARE SILVA	14/04/2004	28º

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal